



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO – AGOSTO / 2020**

*Leaci  
04/09/2020  
Câmara*

**INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 065/2019, a Assessoria de Controle Interno (ACI) da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé – CMSFG apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de AGOSTO /2020.

Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- Orçamentária;
- De Pessoal;
- De Compras e Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade e Tesouraria;
- Diversos.

**I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedeceu a Emenda constitucional 058/2009, art. 2º.

- **Valor repassado R\$ 217.264,95**

O saldo financeiro, conciliação bancaria e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação:

| Receita duodécimo | Despesas   | Saldo Contábil<br>do<br>Período / agosto | Total de Receitas até o<br>período |
|-------------------|------------|------------------------------------------|------------------------------------|
| 217.264,95        | 158.005,21 | 351.671,01                               | 1.738.119,60                       |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

---

**II – GESTÃO DE PESSOAL**

Total Geral de 33 (trinta e três) servidores;

Número de Servidores Efetivos: 14 (quatorze).

Número de Servidores comissionados: 08 (oito).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 03 (três).

Total de Vereadores: 11 (onze).

**1 – Fechou a Folha de Pagamento no mês:**

| <b>Trabalhando</b> | <b>Licença<br/>maternidade<br/>e/ou medica</b> | <b>Exonerados</b> | <b>Readaptação</b> | <b>Ferias</b> | <b>Cedido</b> |
|--------------------|------------------------------------------------|-------------------|--------------------|---------------|---------------|
| 32                 | 00                                             | 00                | 01                 | 02            | 01            |

- A Câmara Municipal não possui a pratica de realização de horas extras;

**2 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – (70% gastos com folha de pagamento):**

| <b>Repasse</b> | <b>70%</b> | <b>Subsídios e<br/>Vencimentos<br/>de Servidores</b> | <b>Saldo do mês</b> |
|----------------|------------|------------------------------------------------------|---------------------|
| 217.264,95     | 152.085,46 | 131.884,64                                           | 20.200,82           |

NOTA: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de agosto corresponde a **60,70%**. Em observância a Lei complementar 101/2000, Art. 22.

**Balanço RH até o período.**

| <b>Repasse</b> | <b>70%</b>   | <b>Subsídios e<br/>Vencimentos<br/>de Servidores</b> | <b>Saldo</b> |
|----------------|--------------|------------------------------------------------------|--------------|
| 2.607.179,40   | 1.825.025,58 | 1.063.172,40                                         | 761.853,18   |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

NOTA: O montante gasto com a folha de pagamento até o período corresponde a **40,77%**. Em observância a Lei complementar 101/2000, Art. 22.

**Auxílio Alimentação:**

A despesa mensal com auxílio alimentação dos funcionários deste poder no mês corrente foi no valor de **15.500,00**.

**III – GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS**

**1 – RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS:**

As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:

| Material de Consumo no mês | Valor Empenhado no Período | Valor anulado no Período | Valor Liquidado no Período | Valor Pago no Período | Empenhado até o Período | Pago até o período |
|----------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------|
|                            | 1.040,99                   | 0,00                     | 3.072,50                   | 3.072,50              | 85.537,24               | 28.430,00          |

| Material Permanente Adquirido no mês | Valor Empenhado no Período | Valor Liquidado no Período | Valor Pago no Período |
|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
|                                      | 7.090,00                   | 0,00                       | 15.516,00             |

- A Câmara possui controle de almoxarifado, sob controle de uma funcionária que faz a liberação e controle de material de consumo.

**IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

**1 – Conferência do Balancete Patrimonial:**

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

**V – GESTÃO DE CONTRATOS**

**1 – Resumo das Atividades Realizadas:**

- A Comissão de Licitação para o período de 2020 foi instituída através da Portaria nº 008/SG, de 03 de fevereiro de 2020;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**CONTRATOS EM VIGÊNCIA**

| OBJETO                                         | CONTRATADA                                  | PERIODO                                      | VALOR PAGO MENSAL | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------|-------------|
| Locação de sistema de informática automatizado | SISPEL sistemas integrados de software LTDA | 03 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2021. | 6.680,00 ✓        | 80.160,00   |
| Manutenção de computadores e rede de internet. | O.F dos Santos Comercio e serviços – ME     | Janeiro a dezembro de 2020.                  | 2.500,00 ✓        | 30.000,00   |
| Publicidade das sessão on-line                 | O.F dos Santos Comercio e serviços – ME     | Fevereiro a dezembro de 2020.                | 2.490,00 ✓        | 29.880,00   |

- Referente ao contrato com a empresa SISPEL tínhamos um contrato com a empresa até março de 2021, no entanto através de lei aprovada em sessão plenária foi feita a unificação das licitações de sistema entres os Poderes Executivo e Legislativo, este controle não foi consultado sobre o assunto, no entanto quero deixar registrado meu posicionamento contrário a essa decisão.
- Após a mesma empresa ganhar a licitação em questão por um valor maior e sem o sistema FROTAS (que inclusive continuamos a usar apesar de não ter sido objeto da licitação) não vejo benefício para este Casa de lei em ter aprovado esta lei, participado de outra licitação e rescindindo o contrato antigo com a referida empresa.

**VI – GESTÃO CONTÁBIL E TESOUREARIA**

**1 – Resumo das Atividades Realizadas:**

Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;

- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- A CMSFG se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCRO, conforme resolução TC nº 258/2013;
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancaria;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;
- É confeccionada a conciliação bancária e encaminhado ao controle interno mensalmente.

**VII – DIVERSOS**

**1. Despesas com diárias:**

**Não houve despesa com diária no mês atual.**

**2. Despesas Diversas**

| Objeto                          | Empresa                            | Valor Pago |
|---------------------------------|------------------------------------|------------|
| Linha telefônica e internet DSL | Oi S.A                             | 369,20 ✓   |
| Energia Elétrica                | Centrais elétricas de Rondônia S.A | 1.830,62 ✓ |
| Internet Fibra Ótica            | Vídeo Sat serviços de informática  | 400,00 ✓   |
| Taxas Bancárias                 | Banco do Brasil                    | 79,70 ✓    |
| Lavagem de veículos             | Danilo Vitorino                    | 322,00 ✓   |
| Manutenção veículos             | Guaporé Auto Elétrica              | 690,00 ✓   |
| Manutenção Veículos             | Guaporé Auto Elétrica              | 80,00 ✓    |

**EMPENHOS ESTIMATIVO/GLOBAL**

| Empenho | Objeto           | Valor Global | Valor pago no Período | Valor pago até o Período | Saldo     |
|---------|------------------|--------------|-----------------------|--------------------------|-----------|
| 1       | Telefonia Fixa   | 5.000,00     | 369,20                | 2.722,03                 | 2.277,97  |
| 2       | Energia Elétrica | 36.000,00    | 1.830,62              | 16.253,58                | 19.746,42 |
| 4       | Postagens        | 470,00       | 0,00                  | 15,55                    | 454,45    |
| 5       | Taxas Bancárias  | 900,00       | 79,70                 | 364,60                   | 535,40    |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

---

**PARECER GERAL**

Baseada nas considerações acima, essa Assessoria de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé estão em conformidade com as exigências legais e que algumas sugestões e/ou observações estão colocadas no decorrer do relatório.

São Francisco do Guaporé – RO, 04 de setembro de 2020.

Alglace Conceição Oliveira  
ACI – Assessora de Controle Interno – CMSFG